**INDICAÇÃO Nº 1279/2021**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Minuta de Decreto para criar o Comitê Municipal Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.**

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, é prioridade absoluta no país o atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em especial quanto à política de atendimento e a diretriz da municipalidade do atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

 Por isso, entrou em vigor, ainda que de forma tardia, a Lei Federal n. 13.257, de 08 de março de 2016, denominada como o Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de Políticas Públicas pela Primeira Infância, inclusive no âmbito municipal, tendo como áreas prioritárias a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

 Para que esta política seja efetiva em Valinhos, é essencial a criação de um Comitê que seja responsável por fazer as análises necessárias e introduzir de fato as medidas que tornem efetivas e perceptíveis as ações voltadas para a Primeira Infância.

 O município vizinho de Vinhedo criou recentemente este Comitê para permitir a centralização destas ações e Valinhos pode seguir na mesma medida. Em gestões passadas, servidores da Prefeitura já haviam participado de treinamentos e tratativas a respeito do tema, sobre tudo sobre avaliações que sirvam de diretrizes para a instituição das respetivas políticas e para atendimento das necessidades deste grupo da população.

 Por isso, encaminho a minuta deste decreto, que poderá servir de referência para sua instituição em Valinhos, objetivando a devida atenção à Primeira Infância, que irá refletir diretamente no futuro de crianças e famílias de nosso município. Investir na primeira infância é como uma vacina para o desenvolvimento humano.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador